



CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de janeiro  
de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 278775

Extrato da Portaria 046/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 270/2022 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202217647000012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
029/2022	Flores de Goiás	Joana D'arc de Godoy	Juliana Moraes Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de janeiro  
de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 278844

Extrato da Portaria 045/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 274/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202217647000013,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
028/2022	Porangatu	Joana D'arc de Godoy	Juliana Moraes Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de janeiro  
de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 278879

**AUTARQUIAS**

## Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 7/2022 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados, para Gestão do contrato do Projeto de Sinalização do Caminho de Cora Coralina, bem como como do fornecimento de bancos para os pontos de descanso do trajeto às funções que se seguem:

- Alexandrina Alves Silva, CPF nº 022.148.241-54 para fiscal do contrato;

- Suellen Paes Laureano, CPF nº 990.908.051-68 para gestora do contrato;

- Victor Hugo de Souza Fraga, CPF nº 047.057.101-26 para fiscal substituto em caso de ausências da fiscal do contrato; e

- Amanda Ferreira Silva, CPF nº 011.477.641-58 para gestora substituta em caso de ausências da gestora do contrato.

Art. 2º - O servidor realizará as atividades descritas sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 17/01/2022, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 278706

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE RESULTADO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 022/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO**, o certame resultou **FRACASSADO**, visto que a empresa participante não atendeu os requisitos de habilitação do Edital, conforme processo SEI nº 202100036009830.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

Vilcones Magalhães de Sousa  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 278713

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS À COMBUSTÃO**,